

INTERESSADO: Centro Educacional Sesc Ler São Gonçalo do Amarante		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Sesc Ler São Gonçalo do Amarante, Inep/Censo Escolar nº 23259949, inscrita no CNPJ nº 03.61211220011-07, sediado na Rua Filomena Martins, S/N, Bairro Conjunto São Gonçalo, CEP 62670-000 São Gonçalo do Amarante-CE, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade de jovens e adultos, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
PROCESSO Nº 10892658/2023	PARECER Nº 624/2023	APROVADO EM: 13/12/2023

I – RELATÓRIO

Andréa Cristina Pereira Ribeiro, diretora do Centro Educacional Sescclerr São Gonçalo do Amarante, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição, o reconhecimento dos Cursos de ensino fundamental e ensino médio, na modalidade de jovens e adultos e a homologação do Regimento Escolar.

Referida Instituição de ensino pertence à rede particular, está situada na Rua Filomena Martins, S/N, Bairro Conjunto São Gonçalo, CEP 62670-000 São Gonçalo do Amarante-CE.

Foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- 1) cópia do comprovante do CNPJ;
- 2) cópias do Projeto Pedagógico;
- 3) propostas curriculares;
- 4) relação do mobiliário escolar;
- 5) habilitação da diretora, secretária escolar e corpo docente;
- 6) regimento escolar com ata de aprovação.

Respondem pela direção Andréa Cristina Pereira Ribeiro, licenciada em Pedagogia, Registro nº 376 e com especialização em Gestão Escolar Registro nº 11548 e Liana Reinaldo Gilo da Costa, secretária escolar, devidamente habilitada para o cargo, Registro nº AAA071702.

O corpo docente é composto de 8 (oito) professores, sendo 5 (cinco) habilitados perfazendo um total de 63% habilitações na forma da lei.

Os instrumentos de Gestão da referida escola, Projeto Pedagógico (PP) e o Regimento Escolar foram elaborados seguindo os parâmetros das normas nacionais e estaduais.

FOR: GR
REV: KB



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 624/2023

O PP está bem estruturado nas concepções, princípios e propostas pedagógicas que o embasam, com destaque seus objetivos, coerentes com uma instituição preocupada em resgatar e suprir a escolaridade dos jovens e adultos, na conclusão do ensino fundamental e médio e contribuir para a celeridade de estudos e engajamento profissional desses estudantes no desenvolvimento de suas potencialidades.

O Centro Educacional Sesc Ler São Gonçalo do Amarante, almeja também desenvolver projetos que despertem o aluno ao conhecimento, por meio de metodologias diversificadas, utilização de recursos multimídias e uso de tecnologias.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem o amparo da Lei nº 9.394/1996 (LDBEN); das Resoluções Estaduais nºs 395/2005, 438/2012, 451/2014, 474/2018, 488/2021, 497/2021, e das Resoluções CNE/CEB nºs 2/2017, 3/ 2018 e Resolução CNE/CP nº 4/2018,

III – VOTO DA RELATORA

Mediante o exposto, votamos favoravelmente pelo Credenciamento Centro Educacional Sesc Ler São Gonçalo do Amarante, Inep/Censo Escolar nº 23276584, inscrita no CNPJ nº 43.309.599/0001-52, sediado na Rua Zeferino Veras, Nº 80, Bairro Centro, CEP:62400-000, no município de Camocim, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade de jovens e adultos, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos de dezembro de 2023.

Maria Luzia Alves Jesuino
MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora e Presidente da Ceb

Ada P. G. J. Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

FOR: GR

REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314